



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de garantir, de forma planejada, contínua e organizada, o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, expediente, copa e cozinha e demais materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento regular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e de todas as unidades a ela vinculadas.

Atualmente, a Secretaria enfrenta uma problemática recorrente relacionada à fragmentação das aquisições, à pulverização de pedidos ao longo do exercício e à dificuldade de padronização e controle de estoque, especialmente nas unidades escolares. Essa realidade gera riscos de desabastecimento pontual, retrabalho administrativo, aumento de custos operacionais e perda de eficiência na gestão dos recursos públicos.

A Secretaria é responsável por um conjunto amplo e diversificado de unidades, entre as quais se destacam as escolas da Rede Municipal de Ensino, o Laboratório de Ciências, a Sala Maker, o Ginásio Público Municipal e o Centro Municipal de Cultura, espaços que demandam regularidade, previsibilidade e padronização no fornecimento de materiais para assegurar condições adequadas de higiene, organização, segurança e suporte às atividades pedagógicas, administrativas, esportivas e culturais.

Diante desse cenário, a contratação visa centralizar, racionalizar e antecipar a aquisição dos materiais necessários para o período letivo e administrativo, permitindo o abastecimento completo do almoxarifado da Secretaria e dos almoxarifados das escolas municipais, assegurando o pleno atendimento das demandas sem interrupções, com maior eficiência logística e administrativa.

Trata-se, portanto, de necessidade essencial e diretamente vinculada à manutenção das atividades-fim da Secretaria, sendo indispensável à prestação de serviços públicos com qualidade, regularidade e segurança.

II – Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

A despesa decorrente da presente contratação encontra respaldo na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

III – Requisitos da contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, com especificações técnicas compatíveis com o uso administrativo, pedagógico e operacional das unidades atendidas.

Deverá ser assegurada a garantia legal e, quando aplicável, a garantia contratual dos produtos fornecidos.

P



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpeste.rs.gov.br

A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com o planejamento da Secretaria, considerando-se que o fornecimento será realizado de forma integral e em etapa única.

Deverá ser prevista a substituição imediata de produtos que apresentem defeito, vício de fabricação ou desconformidade com as especificações.

Quando aplicável, especialmente para equipamentos eletrônicos e materiais de informática, deverá ser assegurada assistência técnica e suporte.

IV – Estimativas das quantidades

As quantidades estimadas foram definidas a partir de levantamento detalhado realizado junto às escolas da Rede Municipal de Ensino e às demais unidades vinculadas à Secretaria, considerando o consumo médio anual, o número de alunos, servidores e a previsão de atividades pedagógicas, culturais e esportivas.

A definição prévia e consolidada das quantidades permite a adoção da estratégia de aquisição total, com entrega única, viabilizando melhor planejamento, redução de compras emergenciais e maior controle do estoque.

A relação completa dos itens e respectivos quantitativos consta na requisição padrão que integra este Estudo Técnico Preliminar.

V – Levantamento de mercado e justificativa da solução

Os materiais objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns, de uso recorrente, padronizado e amplamente disponíveis no mercado, com elevado número de fornecedores aptos ao atendimento das especificações técnicas usuais adotadas pela Administração Pública.

No levantamento de mercado, foram analisadas as seguintes alternativas de solução para atendimento da demanda:

a) Sistema de Registro de Preços – ARP

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços apresenta como principais características a possibilidade de fornecimento sob demanda, com flexibilidade de quantidades e diluição das entregas ao longo do período de vigência da ata.

Entretanto, no caso concreto, verificou-se que a demanda encontra-se devidamente dimensionada e previsível, com levantamento consolidado das necessidades das unidades escolares e dos setores vinculados à Secretaria. Além disso, a Administração dispõe de capacidade física adequada para armazenamento dos materiais.

Dessa forma, a adoção do ARP, embora juridicamente possível, não se mostra a solução mais eficiente, uma vez que poderia resultar em maior custo unitário, fragmentação das entregas, aumento da carga administrativa de requisições sucessivas e perda de poder de negociação decorrente da diluição do volume contratado.

b) Aquisição total, com entrega única

①



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpeste.rs.gov.br

A aquisição total, com fornecimento integral dos materiais em etapa única, mostrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando-se a previsibilidade da demanda e o planejamento prévio realizado.

Essa alternativa permite:

Maior competitividade por preço em razão do volume consolidado;

Redução de custos administrativos e operacionais;

Padronização imediata dos materiais utilizados pelas unidades;

Melhor controle de estoque e logística interna;

Eliminação de riscos de desabastecimento durante o exercício.

Diante dessas vantagens, esta alternativa se apresenta como a mais adequada à realidade da Secretaria, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

c) Aquisição por item

A aquisição por item permite que diferentes fornecedores sejam contratados para itens distintos, ampliando a competitividade e facilitando a participação de empresas de pequeno e médio porte.

Essa forma de contratação é plenamente compatível com a aquisição total, com entrega única, e será adotada como critério de julgamento, assegurando maior economicidade sem comprometer a logística do fornecimento.

d) Aquisição por lote

A contratação por lote foi avaliada como alternativa possível, especialmente para itens com características semelhantes ou que guardem relação funcional.

Todavia, considerando a diversidade dos materiais, a adoção de lotes poderia restringir a competitividade, afastando fornecedores especializados em determinados grupos de produtos, sem gerar ganhos logísticos significativos.

Por essa razão, opta-se por não estruturar a contratação predominantemente por lotes.

e) Contratação global

A contratação global, na qual um único fornecedor seria responsável pelo fornecimento de todos os itens, foi considerada menos vantajosa, pois tende a reduzir a competitividade, concentrar riscos contratuais e elevar os preços, especialmente em contratações com grande variedade de produtos.

Assim, essa alternativa foi afastada por não atender de forma adequada aos princípios da vantajosidade e da ampla competição.

f) Outras soluções avaliadas



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpeste.rs.gov.br

Também foram avaliadas alternativas como compras fracionadas ao longo do exercício ou contratações emergenciais, as quais foram descartadas por representarem maior risco de desabastecimento, aumento de custos, retrabalho administrativo e menor controle da gestão de estoque.

Conclusão da análise

Após o levantamento de mercado e a análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição total, com entrega única, estruturada por item, é a solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto, reunindo eficiência administrativa, economicidade, segurança no abastecimento e aderência ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

A solução escolhida está plenamente alinhada à legislação vigente e às boas práticas de gestão pública, não havendo óbices técnicos ou jurídicos à sua adoção.

VI – Estimativa de valor da contratação

A estimativa de preços será elaborada pelo Departamento de Compras, com base em pesquisa de mercado, utilizando metodologias e fontes compatíveis com a legislação vigente.

As memórias de cálculo e as planilhas de preços unitários integrarão o processo administrativo, podendo ser mantidas sob sigilo até a conclusão do certame, nos termos da legislação aplicável.

VII – Descrição da solução

A solução consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, visando à aquisição integral dos materiais especificados.

O fornecimento ocorrerá em entrega única, contemplando o abastecimento do almoxarifado central da Secretaria e dos almoxarifados das escolas municipais, conforme cronograma e locais definidos no Termo de Referência.

A contratação resultará na formalização de contrato administrativo, com prazo suficiente para execução do fornecimento e cumprimento das obrigações contratuais.

VIII – Justificativa para parcelamento

O parcelamento será adotado exclusivamente por item, e não por entregas, com o objetivo de:

Ampliar a competitividade entre os licitantes;

Permitir a participação de empresas de pequeno e médio porte;

Assegurar a contratação específica dos itens necessários, evitando a aquisição de materiais desnecessários ou incompatíveis com as necessidades da Secretaria.

(P)



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpeste.rs.gov.br

Não haverá parcelamento da entrega, que será realizada de forma integral, conforme planejamento estabelecido.

IX – Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Racionalização das aquisições e redução de custos administrativos;

Melhoria na gestão de estoque e no planejamento das demandas das unidades escolares;

Garantia de abastecimento contínuo e padronizado dos materiais de consumo;

Eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Redução de riscos operacionais relacionados à falta de materiais essenciais.

X – Providências prévias à contratação

Como providências prévias, serão adotadas as seguintes medidas:

Consolidação definitiva das requisições das unidades vinculadas à Secretaria;

Elaboração do Termo de Referência com especificações detalhadas;

Definição dos locais de entrega e logística de distribuição interna;

Elaboração e publicação do Edital.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

A presente contratação está relacionada às atividades regulares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo complementar às ações pedagógicas, administrativas, esportivas e culturais desenvolvidas pelas unidades.

Não há dependência direta com outras contratações em curso, tratando-se de fornecimento essencial para a continuidade das atividades.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Sempre que possível, serão priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como:

Materiais com embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

Produtos que atendam a critérios de sustentabilidade;

Previsão de logística reversa para descarte de equipamentos eletrônicos e suprimentos, quando aplicável.

①



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição total, com entrega única, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, considerando a previsibilidade da demanda, a capacidade de armazenamento existente e a busca pela eficiência administrativa e econômica.

A solução proposta está alinhada ao planejamento institucional, à legislação vigente e às boas práticas da Administração Pública, garantindo segurança jurídica, racionalidade administrativa e adequada prestação dos serviços públicos.

Alpestre, 22 de dezembro de 2025.

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Port. nº 246/2025